



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 34/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada, por Taxa de Transação ou Taxa de Agenciamento, visando contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), para atender a demanda da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do IFCE - FAIFCE, bem como de todos os Convênios, Contratos, Carta Acordo, Termo de Cooperação e demais instrumentos congêneres.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h:00 min (quartoze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 34/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 14h:00min (dezesesseis horas) do dia 24.09.2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que 04 (quatro) empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, as empresas **EDU'S VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 17.249.024/0001-81; CERTA CONSULTORIA EM VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 13.540.405/0001-64; LA EM CASA REFEICOES LTDA, CNPJ n.º. 11.750.292/0001-04** e a empresa **A3 TURSIMO LTDA, CNPJ n.º 12.848.540/0001-09**.

Concluída a análise inicial, verificou-se que apenas duas empresas apresentaram propostas completas para o **Lote 01**, conforme exigido no Edital, sendo elas:

- **EDU'S VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 17.249.024/0001-81;**
- **CERTA CONSULTORIA EM VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº**



13.540.405/0001-64.

Dessa forma, ambas foram **CLASSIFICADAS** para a próxima fase.

As demais empresas — **LÁ EM CASA REFEIÇÕES LTDA** e **A3 TURISMO LTDA** — foram **desclassificadas** na fase de análise das propostas, por não terem anexado os documentos exigidos, conforme disposições editalícias.

Na sequência, a Comissão procedeu à **fase de habilitação**. Constatou-se que a empresa **EDU'S VIAGENS E TURISMO LTDA** atendeu integralmente a todos os requisitos estabelecidos no Edital. Diante da regularidade da documentação apresentada e do cumprimento das exigências legais, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela **HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

Quanto à empresa **CERTA CONSULTORIA EM VIAGENS E TURISMO**, embora tenha anexado toda a documentação exigida para a fase de habilitação, suas declarações foram assinadas por pessoa não constante do rol de representantes legais da empresa. Tal situação impossibilitou a comprovação da autoridade para assinatura em nome da licitante, razão pela qual foi **DESCCLASSIFICADA**.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Empresa	Situação	Lote	Valor
EDU'S VIAGENS E TURISMO LTDA	Vencedora	1	R\$ 0,01

Considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **EDU'S VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº **17.249.024/0001-81**, vencedora do Lote da Seleção Pública nº 34/2025/FAIFCE, no importe de R\$ 0,01 (um centavo).

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.



Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Assinado por:
Leonardo Magriros Conrado de Lima
B473A7CAA2B54F6...
Leonardo Lima
Presidente

Assinado por:
Tatiana F. Borges
BED405E1D9F6407...
Tatiana Freitas Borges
Membro titular

Assinado por:
Pedro Henrique Rodrigues de Andrade
BE7C5DBB39AA443...
Pedro Henrique Rodrigues de Andrade
Membro Titular